



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4620 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

CESSA CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADA, a partir desta data, a convocação de 16 (dezesesseis) horas semanais da Professora Municipal SABRINA CAROLINE BASSANI, matrícula funcional nº 470, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, iniciada em 1º/02/2024 para Suporte Pedagógico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda, conforme Portaria Municipal nº 4483 de 15/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração